

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA / SERVIDOR:** ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA.

**OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa, via dispensa de licitação, **emergencial**, para **fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: **Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher AME**, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA.

<b>HBU - MEDICAMENTOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT</b>
42	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	Farmace	CX	80
46	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Medquimica	CX	10
87	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ABL	CX	10
133	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM ( IRUXOL )	Cristalia	UNID	700
173	FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP	Medquimica	CX	400
177	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	Hypofarma	CX	80
199	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	Fresenius Kabi	CX	30
229	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	Hypofarma	FRASCO	3000
262	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	Farmace	FRASCO	2000
316	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	Farmace	CX	90
318	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	400
320	SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	220
323	SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND	Fresenius Kabi	CX	40
325	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	Fresenius Kabi	CX	200

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
Jairo Ribeiro, Secretário  
Mat. Nº 3681

003  
*[Handwritten signature]*

327	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	100
329	SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID	Fresenius Kabi	CX	40
<b>HBU - CORRELATOS</b>				
502	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	Audax	CX	105
568	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	Medix Brasil	CX	90
570	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	TKL	CX	40
595	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	Flexpell	CX	20
600	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500 NÃO ESTERIL / 5 DOBRAS 8 CAMADAS / 13 FIOS / 400g /ALTA ABSORSÃO	Biotextil	PCT	600
620	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND	Harbo Medical	CX	100
626	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI C/ 20 UND	Medix Brasil	PCT	1700
631	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	Cremer	CX	20
685	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	Medlevensohn	CX	200
692	FIXADOR PARA FILME DE RAIO-X 38 LITROS	DPC Brasil	UNID	80
726	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	Medix Brasil	CX	50
728	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	Medix Brasil	CX	50

Fundo Municipal Saúde de Balsas  
*[Handwritten signature]*  
João Ribeiro Souza  
Subsecretário  
Mat. Nº 3881

730	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	Medix Brasil	CX	50
783	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	SR	CX	50
785	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	90
787	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	20
789	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	70
794	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	40
<b>PSF - MEDICAMENTOS</b>				
46	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Medquimica	CX	39
87	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ABL	CX	21
89	CEFALEXINA 50MG/ML	ABL	FRASCO	4101
133	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM ( IRUXOL )	Cristalia	UNID	373
173	FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP	Medquimica	CX	5250
248	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	Hipolabor	CX	32
289	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	Natulab	FRASCO	4769
316	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	Farmace	CX	1
318	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	65
320	SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	21
325	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	Fresenius Kabi	CX	21
327	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	131
329	SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID	Fresenius Kabi	CX	65
<b>PSF - CORRELATOS</b>				
502	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	Audax	CX	109
506	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Cremer	PCT	525
595	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	Flexpell	CX	109

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
João Roberto Sousa  
Supervisor  
Mat. N° 3881

620	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260MM CX/100 UND	Harbo Medical	CX	87
631	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	Cremer	CX	43
685	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	Medlevensohn	CX	240
787	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	43
794	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	21
<b>UPA - MEDICAMENTOS</b>				
42	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	Farmace	CX	40
46	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Medquimica	CX	29
177	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	Hypofarma	CX	6
199	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	Fresenius Kabi	CX	21
316	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	Farmace	CX	100
318	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	100
320	SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	35
323	SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND	Fresenius Kabi	CX	87
325	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	Fresenius Kabi	CX	56
327	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	Fresenius Kabi	CX	23
329	SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID	Fresenius Kabi	CX	40
334	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	Fresenius Kabi	UNID	500
<b>UPA - CORRELATOS</b>				
502	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	Audax	CX	55

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
Jairo Roberto Sousa  
Supersecretário  
Mat. Nº 3881

506	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Cremer	PCT	215
568	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	Medix Brasil	CX	13
570	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	TKL	CX	109
572	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	TKL	CX	215
595	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	Flexpell	CX	40
597	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	SR	CX	253
622	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	M2life	UNID	20000
631	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	Cremer	CX	25
783	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	SR	CX	41
785	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	109
787	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	8
789	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	SR	CX	90
792	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	67
794	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	5
<b>FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS</b>				
46	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Medquimica	CX	87

87	CEFALEXINA 500MG CX/500 CPR	ABL	CX	21
<b>DST/AIDS - MEDICAMENTOS</b>				
46	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	Medquimica	CX	41
173	FLUCONAZOL 150MG CX/1 COMP	Medquimica	CX	11681
<b>HIPERDIA - CORRELATOS</b>				
685	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	Medlevenoohn	CX	200
787	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	50
<b>PROGRAMA DA MULHER - AME - CORRELATOS</b>				
726	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	Medix Brasil	CX	20
728	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	Medix Brasil	CX	30
730	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	Medix Brasil	CX	20

3.1 Faz-se necessário, em CARÁTER EMERGENCIAL, a aquisição de **medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, para o enfrentamento da situação de desabastecimento na saúde, para atender o Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA., que não pode sofrer solução de continuidade, face a sua essencialidade, o fornecimento dos medicamentos emergencial, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.2 A presente aquisição se justifica tendo em vista o estado de desabastecimento dos medicamentos, considerando que até a presente data o Pregão Eletrônico nº 005/2024 ainda se encontra em tramitação, mais especificamente, na fase de julgamento das propostas e diligências com relação a comprovação de exequibilidade das propostas face ao deságio ocorrido no certame.

3.3 Ademais, cumpre asseverar que os contratos administrativos nº 09, 010, 011,

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
Jaíro Roberto Souza  
Secretário  
Mat. 11-3881

012, 13, 14,16/2024, Atas de Registro de Preços nº. 117, 118, 119, 120, 121, 123, 131/2023 PE nº. 06/2023, Processo Administrativo nº. 54911/2022: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, SALUT HOSPITALAR LTDA, SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, SANTÊ HOSPITALAR LTDA, HOSPMED LTDA, A. R. DE ABREU E CIA LTDA, ARMED DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA**, apesar de ainda terem vigência não possuem mais saldo e, por conseguinte, a licitação acima mencionada ainda não foi concluída, em virtude das diversas fases que o procedimento exige que sejam cumpridas motivo pelo qual no intuito de prover o abastecimento do município a contratação emergencial torna-se imprescindível.

3.4 Além disso, a aquisição visa atender a imprescindibilidade da demanda clínica dos pacientes atendidos nas unidades básicas e hospitalar municipal para atender a grande demanda dos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde de Balsas-MA.

3.5 Outrossim, os medicamentos são essenciais para continuidade da prestação de serviço assistencial aos usuários e que a falta dos referidos materiais poderá trazer risco de dano irreparável à população assistida nas unidades de saúde deste município, bem como da região de saúde de Balsas, visto que, que inúmeros pacientes dos municípios circunvizinhos são atendidos neste Município, justifica-se a referida contratação.

3.6 Ressalva-se que, o fornecimento dos medicamentos emergencial, está com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

3.7 Ademais, em levantamento jurisprudencial, de acordo com o descrito no manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, de 2020, o contrato emergencial deve conter expressa cláusula resolutiva que estabeleça a sua extinção logo após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes produtos.

3.8 Igualmente, as contratações emergenciais se destinam a dar condições à Administração para se programar e para poder realizar, em um período de até 180 dias, procedimentos necessários para a aquisição de bens e serviços mediante regular certame licitatório.

3.9 Destaca-se que, nas contratações diretas com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, cabe ao gestor demonstrar a

impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado.

3.10 É de bom alvitre destacar que, se encontra em tramitação o **Processo Administrativo nº 14213/2024**, cujo objeto reside no registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury - HBU, UPA-24hs, SAMU, Farmácia Básica, PSF, CAPS, DST/AIDS, Hipertensão, Imunização e Programa da Mulher Ame, para atender as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único De Saúde, no município de Balsas-MA, destaca-se nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas.

3.11 Nesse caminho, a sessão de abertura da licitação ocorreu em 06/03/2023, contudo, até a presente não foi possível a conclusão do certame, em virtude do grande número de itens, de participantes e principalmente, pelo deságio ocorrido na fase de lance com a redução além do permitido no edital, o que acarretou a realização de diligências, no intuito de que as empresas ofertantes do menor preço comprovassem a exequibilidade de suas propostas.

3.12 Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a necessidade de celebrar contrato emergencial visando a aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, para atender as necessidades do Município de Balsas, por ausência de contrato que possa salvaguardar, na sua totalidade, itens necessários ao cuidado com os usuários, em decorrência da situação ora deflagrada.

3.13 Dessa feita, observa-se que, atualmente, não existe cobertura para esse objeto, dando causa ao pleito. Cabendo deixar registrado que, em paralelo, com mesmo objeto, seguirá a continuidade do processo licitatório, a fim de, o mais breve possível, contratar a aquisição destes itens, pois entende ser cumpridora do que preconiza o manual de Destinação e Utilização de Recursos Públicos em situações Emergenciais, do Tribunal de Contas da União – TCU, a saber:

Fundo Municipal de Saúde de Balsas  
*[Handwritten signature]*  
João Roberto Sousa  
Secretário  
Mat. Nº 3681



Para caracterizar situação emergencial passível de dispensa de licitação, deve restar evidente que a contratação imediata é a via adequada e efetiva para eliminar iminente risco de dano ou de comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, restringindo-se ao estritamente necessário ao atendimento da situação calamitosa.

O dano reverso decorrente da falta de produto ou serviço que possa colocar em risco a saúde de pessoas se mostra muito mais gravoso do que o potencial danos ao erário decorrente da aquisição direta para remediar a situação, não podendo ser cobrada do gestor a prática de conduta diversa.

3.14 Se a situação fática exigir a dispensa por situação emergencial, mesmo considerando a ocorrência de falta de planejamento, não pode o gestor deixar de adotá-la, pois se assim proceder responderá não apenas pela falta de planejamento, mas também pelos possíveis danos que sua inércia possa causar.

3.15 Ressalta-se ainda que, o processo de descentralização da Secretaria Municipal de Saúde, ao promover a gestão local dos recursos financeiros e da operacionalização da aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, avança na direção de um dos eixos que estruturam a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e, ao mesmo tempo, evidencia limites e dificuldades concernentes ao seu processo de implantação.

3.16 Assim sendo, as necessidades de medicamentos se originam nas unidades de saúde e são resultantes do perfil das doenças da população e das metas de ofertas dos serviços, bem como, os medicamentos são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

3.17 Dessa forma a aquisição **de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório**, se tornam necessários para atender a população do município que necessitam de atendimento, vez que por tratar-se não apenas do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quando a qualidade dos hospitais e unidades públicas de saúde.

3.18 Por fim, os medicamentos e correlatos a serem adquiridos, ainda que por

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
Jaíro Ribeiro Sousa  
Subsecretário  
Mat. Nº 3881

prazo determinado, objetiva assegurar a assistência médica em caráter contínuo e resolutivo, lembrando que o contrato terá vigência até a conclusão do pregão eletrônico.

3.19 No entanto, a formalização dos contratos emergenciais, economicamente é mais vantajoso e essencial para a Administração Pública, bem como a necessidade de ser fornecido habitualmente e ininterrupto, sob pena de sua paralisação compromete o desempenho de suas atividades finalísticas, gerando prejuízo para a Administração Pública e comprometendo a saúde dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, de Balsas-MA.

**DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

**Responsável pela demanda:**

Fundo Mun. de Saúde de Balsas  
**João Ribeiro Sousa**  
Subsecretário  
Mat. Nº 3881

---

**Éryna Ferreira de Alencar Souza**  
Secretária Mun. de Saúde

Balsas-MA, 25 de julho de 2024